



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5019 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Constitui Comissões para Levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, do exercício financeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições, que lhe confere o § 1º do art. 93 da Constituição Estadual, o inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- o Decreto Estadual nº 46.883, de 5 de novembro de 2015, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2015 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões encarregadas de efetuarem os levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde – SES e do Fundo Estadual de Saúde – FES, no âmbito do Nível Central, das Superintendências Regionais de Saúde – SRS e das Gerências Regionais de Saúde – GRS.

Art. 2º As Comissões Especiais, instituídas por esta Resolução serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência dos primeiros:

I - Nível Central:

- a) Rosângela Rodrigues Civineli, Masp 1.254.818-6;
- b) Armando Lopes dos Reis, Masp 1.356.244-2;
- c) Elisa Versiani Lustosa, Masp 752.618-9; e



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

d) Paulo Antônio de Souza, Masp 322.178-5;

II - SRS de Alfenas:

a) Gorete Rocha Araújo Corrêa, Masp 381.844-0;

b) Olívia Maria da Silva, Masp 372.688-2; e

c) Luciane de Souza Prado de Deus, Masp 913.222-6;

III - SRS de Barbacena:

a) Kleber José Lopes Camargo, Masp 381.942-2;

b) Maria Angelina dos Santos, Masp 1.206.053-9; e

c) Magna Lúcia da Silva, Masp 381.944-8;

IV - SRS Belo Horizonte:

a) Miguel Coleta Ferreira Neto, Masp 372.273-3;

b) Rute Maria Drumond de Brito, Masp 366.988-4; e

c) Vinício Pergentino Pinto, Masp 372.292-3;

V - SRS de Coronel Fabriciano:

a) Marcia Silva Ramos Anacleto, Masp 351.379-3;

b) Silvio Miranda da Silva, Masp 362.364-2; e

c) Luiza Rodrigues Malta Martins, Masp 382.424-0;

VI - SRS de Diamantina:

a) Edna Cristina do Rosário, Masp 912.979-2;

b) José Roberto Pimenta Mourão, Masp 436.299-2; e

c) Paulo César Duarte, Masp 646.338-4.

VII - SRS de Divinópolis:

a) Rosemary Mendes Magalhães Vida Gomes, Masp 915.776-9;

b) Neide Maria Costa, Masp 906.287-8; e

c) Marisa Barbosa, Masp 373.392-0

VIII - SRS de Governador Valadares:

a) Laura Helena de Medeiros Gomes, Masp 373.082-7;

b) Lindaura Oliveira Azevedo, Masp 919.829-2; e

c) Samoel Santos de Almeida, Masp 372.356-6.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

IX - GRS de Itabira:

- a) Geraldo Maurício Alvin Figueiredo, Masp 914.903-0;
- b) Gildete do Carmo Ferreira, Masp 349.641-5; e
- c) Maria das Graças Ferreira, Masp 919.416-8;

X - GRS de Ituiutaba:

- a) Natália Angélica Lucinda Marques, Masp 1.398.636-9;
- b) Cinthia Ferreira de Freitas, Masp 669.382-4; e
- c) Linádia Silva Paula, Masp 1.393.746-1;

XI - GRS de Januária:

- a) Tarsila Caciquinho Ferreira Guimarães, Masp 1.119.879-3;
- b) Fabrício Gomes de Oliveira, Masp 669.495-4; e
- c) Deyvison Oliveira Dias, Masp 1.249.670-9; e

XII - SRS de Juiz de Fora:

- a) Cláudio José de Castro Carvalho, Masp 1.204.029-1;
- b) Maria Adelaide Ferreira Victor, Masp 913.720-9; e
- c) Tiago Soares Abib, Masp 1.397.629-5;

XIII - GRS de Leopoldina:

- a) Dora Camila Zangirolami Meneguitte Alves, Masp 383.433-0;
- b) Aline Costa Rezende, Masp 669.425-1; e
- c) Marcela Bela Lopes, Masp 669.520-9;

XIV - GRS de Manhumirim:

- a) Mônica Victor da Silva Moreira, Masp 367.560-0;
- b) Ângela Rosa Fazolo da Silva, Masp 916.239-7; e
- c) Alda Guiomar de Souza Guimarães, Masp 915.455-0;

XV - SRS de Montes Claros:

- a) Jerusa de Albuquerque Machado, Masp 1.041.002-5;
- b) Marilda Suely da Silva, Masp 387.105-0; e
- c) Regina Maria Barroso de Abreu, Masp 384.198-8;

XVI - SRS de Passos:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

- a) Antônio dos Reis Borges, Masp 914.900-6;
- b) Maria Aparecida Gomes Abreu, Masp 343.675-5; e
- c) Maria Hortência Franco, Masp 914.893-3;

XVII - SRS de Patos de Minas:

- a) Helen Cristina B. Machado de Sousa, Masp 669.510-0;
- b) Milton Gonçalves Caixeta, MAT. 561343-4; e
- c) Zacarias Fernandes Moreira, Masp 938.557-6;

XVIII - GRS de Pedra Azul:

- a) Paulênio Rodrigues, Masp 370.700-2;
- b) Marcelo Barbosa Alves, Masp 1.204.222-2; e
- c) Eliete Souza Cunha, Masp 371.584-4;

XIX - GRS de Pirapora:

- a) Adriana Kátia Emiliano Souza, Masp 619.340-3;
- b) Renata Diniz Tavares, Masp 1.254.762-6 e
- c) Giovana Gonçalves Pereira Carneiro, Masp 1.205.259-3;

XX - SRS de Ponte Nova:

- a) Landelina Célia Souza Pinto Silva, Masp 367.670-7;
- b) Elizabeth Martiniano Paradela Lana, Masp 356.835-9; e
- c) Jaqueline Moreira Alves de Assis Rodrigues, Masp 914.665-5;

XXI - SRS de Pouso Alegre:

- a) Marilene Tavares de Souza, Masp 367.557-6;
- b) Ademir dos Santos Ribeiro, Masp 355.054-8; e
- c) Elizabeth Costa Rosa Fernandes, Masp 917.039-0;

XXII- GRS de São João Del Rei:

- a) Roberto de Oliveira, Masp 913.042-8;
- b) Willimar Borges de Deus, Masp 1.394.338-6; e
- c) Maria Heloisa dos Reis Silva, Masp 917.249-5;

XXIII - SRS de Sete Lagoas:

- a) Soraia das Graças Marques, Masp 917.542-3;



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

b) Eliane Helena Basdoni Lemos, Masp 383.930-5; e

c) Ana Cecília de Abreu, Masp 263.015-0;

XXIV - SRS de Teófilo Otoni:

a) Adilson Aparecido Dias Oliveira, Masp 917.684-3;

b) Francisca de Mendonça Velano, Masp 376.494-1; e

c) Zuleika Barbosa Souza Luz, Masp 913.740-7;

XXV - GRS de Ubá:

a) Rosângela Maria de Oliveira Fernandes, Masp 383.835-6;

b) Sineimar Correa de Oliveira Batista, Masp 383.383-0; e

c) Elvira Soraya Fernandes Ribeiro, Masp 281.042-2;

XXVI - SRS de Uberaba:

a) José Antônio Isidoro Alves, Masp 048.244-2;

b) Aguida Maria Floriano, Masp 914.563-2; e

c) Manoel Tavares Neto, Masp 359.411-6;

XXVII - SRS de Uberlândia:

a) Juliana Mendonça Guerra, Masp 1.254.042-3;

b) Celmo Andrade de Freitas, Masp 103.836-7; e

c) Carlos Roberto de Assis Campos, Masp 922.126-8;

XXVIII - GRS de Unaí:

a) Maria Elena Costa Adjunto, Masp 668.474-0

b) Sônia Cruz Rezende, Masp 914.526-9; e

c) Luiz Araújo Ferreira, Masp 937.346-5;

XXIX - SRS de Varginha:

a) Aluísio Firmino de Oliveira, Masp 355.285-8;

b) Ana Lúcia Rezende Carvalho, Masp 377.527-7; e

c) Débora Aparecida de Araújo Silva Santos, Masp 1.202.926-0.

§1º A Comissão disposta no inciso I deste artigo será responsável por consolidar os trabalhos das demais comissões.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

§2º Os membros das Comissões de que trata esta Resolução, exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º As Comissões criadas nesta Resolução deverão observar os seguintes prazos limites:

I - 14/12/2015, para a entrega dos relatórios com data base de 30 de novembro de 2015; e

II - 15/01/2016, para a entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais com data base de 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2015.

Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde